

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### Introdução

1. Examinámos as Demonstrações Financeiras do **Município do Entroncamento**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015, (que evidencia um total de Balanço de 59.440.858,95 Euros e um total de Fundos Próprios de 19.291.745,63 Euros, incluindo um Resultado Líquido de 1.014.378,11 Euros), a Demonstração dos Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 15.285.874,07 Euros de despesa paga e um total de 15.169.343,35 Euros de receita cobrada Líquida) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e orçamental do Município e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados, e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas Demonstrações Financeiras e dos Mapas de Execução orçamental.

### Âmbito

4. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo nº 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;
  - a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das operações efectuadas;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as Demonstrações Financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Documento produzido de acordo com linguagem anterior ao novo Acordo Ortográfico



## Reserva

7. O Município tem em curso o processo de reconciliação dos registos contabilísticos com a listagem do património predial retirado do portal da Autoridade Tributária, pelo que, não nos é possível determinar o impacto de eventuais alterações no Activo e nos Fundos Próprios.

## Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo nº 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Município do Entroncamento**, em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

## Relato sobre outros requisitos legais

9. É nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 21 de Abril de 2016

  
José Manuel Gonçalves Roberto (ROC nº 1051), em representação da  
MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda